



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

INDICAÇÃO Nº 014/2025

Autoria da Vereadora: Luciana de Jesus Maia Moreira.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar ao Poder Executivo o seguinte pedido de serviço:

SUMULA: Solicita ao Poder Executivo que seja disponibilizado uma sala adequada e específica para realização de escuta especializada.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, conforme lei federal n. 13.431 de 4 abril de 2017, estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescentes vítimas ou testemunha de violência, e altera a lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, do estatuto da criança e do adolescente, é dever em âmbito municipal garantir profissionais qualificados e capacitados para realização de escuta especializada que se resume enquanto procedimento de entrevista sobre a situação de violências com crianças ou adolescentes perante o órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.

A rede de proteção de Lidianópolis já possui profissionais qualificados para realização da escuta especializada, diante da oferta de capacitação acerca do tema no ano passado com possíveis continuidades da qualificação do decorrer desse ano sendo formalizado o comitê de escuta especializada, assim sendo venho solicitar junto ao executivo uma sala, apropriada e acolhedora com infla estrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança e do adolescente vitima ou testemunha de violência.

Certo de contar com sua compreensão ao referido, desde já agradecemos.

Sala das Sessões Genor da Costa, 7 de março de 2025.

LUCIANA DE JESUS MAIA MOREIRA
Vereadora